



Federação de Sindicatos de
Trabalhadores Técnico-
Administrativos em Instituições de
Ensino Superior Públicas do Brasil



Fundada em 19 de dezembro de 1978

ENCONTROS REGIONAIS

CALENDÁRIO DOS ENCONTROS REGIONAIS

REGIÃO	DATA	ENTIDADES	SEDE
Norte		SINTESAM, SINTEST-AC, SINTUNIR.	
Nordeste I		SINTUCE, SINTEMA, SINTUFPI, SINTUFRA, SINDTIFES-PA, SINSTAUFAP.	
Nordeste II	27 a 29/05/13	ASSUFBA, SINTUFS, SINTUFAL, SINTESPB, SINTUFEPE, SINTUFEPE-Rural, SINTEST-RN.	SINTESPB Auditório de Fonoaudiologia do CCS/UFPB, em João Pessoa/PB
Centro-Oeste		SINTFUB, SISTA, SINTUF-MT, SINDIFES-Go, SINTAD-TO	
Sudeste I		ASAV-SINDICATO, SIND.-ASSUFOP, SINDIFES, SINDUFLA, SINT/UNIFAL, SINTEFOA, SINTUNIFEI, SINTUFEJUF, SINDS-UFSJ, SINTET-UFU, SINTE-MED.	SINDIFES
Sudeste II	19 a 21/6/13	SINTUFF, ASUNIRIO, SINTUFRJ, SINTUR-RJ, SINTUFES, SINTUNIFESP, SINTUFSCAR, STU, SINTEPS, SINSIFES-ABC.	SINTUFES
Sul		ASSUFGRS, ASSUFMS, ASUFPEL, APTAFURG, SINTUFSC, SINDTEST-PR, SINDIPAMPA.	

OBS.: ALGUMAS REGIÕES UTILIZARÃO O CRITÉRIO GEOGRÁFICO VISANDO MENOS CUSTO PARA AS ENTIDADES DE BASE. NO ENTANTO, FAZ-SE NECESSÁRIO INFORMAR QUE AS ENTIDADES TEM TOTAL LIBERDADE PARA ACOMPANHAR O ENCONTRO REGIONAL DA ENTIDADE MAIS PRÓXIMA E QUE ESTEJA MAIS ADEQUADO AS SUAS NECESSIDADES.

REGIMENTO

Os Encontros Regionais não tem caráter deliberativo, sendo, portanto um espaço de debates e acumulação para a categoria sobre os temas que serão posteriormente deliberados nas plenárias estatutárias e no Congresso da FASUBRA, conforme rege o artigo 3º do estatuto da FASUBRA Sindical.

01. PAUTA DOS ENCONTROS REGIONAIS.

✓ Conjuntura,

- ✓ **EBSERH/FUNPRESP/PLP 92-2007,**
- ✓ **Carreira,**
- ✓ **Negociação Coletiva/Direito de Greve e Liberação Sindical,**
- ✓ **Turnos Contínuos com Jornada de 30 horas e Terceirização.**

02. Da organização:

Os encontros regionais são instrumentos de organização da FASUBRA Sindical e serão organizados pela Direção Nacional em conjunto com a entidade sede, cabendo à federação a organização da pauta e dinâmica dos debates, e à entidade de base caberá a organização da infraestrutura necessária para realização do evento.

03. Dos participantes:

Para participação nos encontros, as entidades de base deverão inscrever suas delegações junto à entidade sede de cada encontro, devendo para tanto ser comunicado à entidade organizadora no prazo de 07 dias de antecedência para que seja garantida a estrutura. As delegações terão seu número de componentes limitado ao quantitativo máximo em relação ao número total de trabalhadores na base (1.100 e fração maior ou igual a 50) a que a entidade tem para participação no CONFASUBRA, independente do número de presentes às assembleias. A entidade sede, também terá sua participação limitada ao número máximo exigido para o CONFASUBRA. A Direção Nacional terá a participação da representação política em número de 07 (sete) componentes, não sendo impedido a participação de outros coordenadores que estejam na região.

04. Das mesas e debatedores:

As mesas serão organizadas com estabelecimento prévio de tempo e sua composição numa dinâmica que compreenderá um tempo para exposição e outro para debate com participação dos presentes.

As mesas serão dirigidas por um(a) coordenador(a) auxiliado(a) por um(a) relator(a) e um(a) secretário(a) que se encarregarão da produção do relatório que deverá ser publicizado em até 30 dias. Esta composição se dará em sistema de rodízio entre as entidades de base presentes.

05. Do financiamento e responsabilidade das entidades:

Ø Caberá a cada entidade de base participante dos Encontros Regionais:

- Arcar com os investimentos dos delegados de sua entidade que participarão do Encontro;
- Escolher os representantes em Assembleia Geral, com proporcionalidade direta entre as chapas que se apresentem, e a cláusula de barreira em conformidade com estatuto da FASUBRA para plenárias e congressos (A chapa, para ter direito a eleger representante, deve fazer um mínimo de 10% de votos válidos na eleição, se houver duas chapas e, 5% se houver mais de duas chapas) ou homologar chapa única em caso de acordo;
- Informar com antecedência mínima de 07 dias à entidade anfitriã (que sediara o Encontro), o número de participantes no Encontro.

Ø Caberá à entidade anfitriã (sede do Encontro):

- Responsabilizar-se pela infraestrutura, pela secretaria e relatoria do evento em conjunto com a Federação;
- Reproduzir e distribuir aos participantes, os textos elaborados pela FASUBRA, sobre os diversos temas propostos para debate no Encontro;
- Responsabilizar-se pela logística (equipamentos de áudio e vídeo, fotocopiadoras, recepção, etc.);
- Indicar os locais de hospedagem e alimentação.

Ø Caberá à FASUBRA:

- Disponibilizar os textos de subsídios ao debate a ser realizado no Encontro;
- Arcar com os investimentos em deslocamentos e estadia dos dirigentes que compõem a sua representação política.